



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 201 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou:

Aprovar as medidas de ajustamento às Regras de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares/Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário aprovadas em 14 de setembro de 2011, aplicadas no 1º ano de funcionamento do serviço “Almada Cresce Contigo”, que a seguir se indicam:

- A não aplicação da inibição do serviço de refeições aos alunos com três refeições com saldo negativo, durante o período do arranque;
- a abertura da possibilidade dos Encarregados de Educação dos alunos de escalão A poderem agendar as refeições nas situações de saldo negativo, evitando-se o acumular de valores;
- viabilização do agendamento aos alunos do escalão B e C com saldo negativo com proposta de pagamento monitorizada pelas Direções dos Agrupamentos;
- a definição da permissão de agendamento e desmarcação das refeições pelas coordenações das escolas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição


João Soares